AVALIAÇÃO FINAL 9º ANO

PROVAS FINAIS

As Provas Finais são de realização obrigatória.

As Provas Finais de Português/ PLNM e de Matemática realizam-se em duas fases, com uma única chamada. A 1ª fase é obrigatória para todos os alunos admitidos às provas.

OS ALUNOS QUE NÃO REALIZAREM ESTAS DUAS PROVAS (OU UMA DELAS) FICAM AUTOMATICAMENTE NÃO APROVADOS NO 9º ANO

No final do 3º período, após a atribuição da avaliação sumativa interna, são admitidos às **Provas Finais de Português/ PLNM** e de **Matemática** do 9º ano todos os alunos, **exceto** os que estiverem numa das situações:

NÃO SÃO ADMITIDOS ÀS PROVAS FINAIS OS ALUNOS COM AS SEGUINTES CLASSIFICAÇÕES:

PORT (Nível 1) + **MAT** (Nível 1)
PORT (Nível 1) + **D1** (Nível <3) + **D2** (Nível <3)
MAT (Nível 1) + **D1** (Nível <3) + **D2** (Nível <3)
D1 (Nível <3) + **D2** (Nível <3) + **D3** (Nível <3) ou mais disciplinas com nível <3

Nota:
D1, D2 e D3 – Disciplinas do 9º ano de escolaridade
(Exceto Português e Matemática e Oferta Complementar)

SÃO ADMITIDOS ÀS PROVAS FINAIS OS ALUNOS COM AS SEGUINTES CLASSIFICAÇÕES:

PORT (Nível 1) + **MAT** (Nível 2)
PORT (Nível 2) + **MAT** (Nível 1)
PORT (Nível 1) + **MAT** (Nível 2) + **D1** (Nível <3)
PORT (Nível 2) + **MAT** (Nível 1) + **D1** (Nível <3)
PORT (Nível 2) + **MAT** (Nível 2) + **D1** (Nível <3)
PORT (Nível 2) + **D1** (Nível <3) + **D2** (Nível <3)
MAT (Nível 2) + **D1** (Nível <3) + **D2** (Nível <3)
PORT (Nível 2) + **MAT** (Nível 2) + **D1** (Nível <3) + **D2** (Nível <3)

Os alunos do 9º ano que satisfaçam as condições de admissão às Provas Finais são automaticamente inscritos pelos serviços de administração escolar.

A classificação obtida nestas provas tem um peso de 30% na classificação final de cada uma destas disciplinas.

Os alunos que não forem admitidos às Provas Finais podem inscrever-se para realizar as Provas de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo, na qualidade de **ALUNOS AUTOPROPOSTOS.**

Os alunos que faltarem à 1ª fase das Provas Finais ou das provas de equivalência à frequência por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, **podem, excecionalmente, realizar, na 2ª fase,** as provas a que faltaram, desde que autorizados pelo Diretor do agrupamento. O encarregado de educação deve apresentar **requerimento e a respetiva justificação**, no prazo de **cinco dias úteis** a contar do dia seguinte ao da realização da prova a que o aluno faltou, prazo após o qual os requerimentos são liminarmente indeferidos.

Os alunos que, após as Provas Finais de Português/ PLNM e de Matemática, já com a ponderação da avaliação sumativa interna, 1ªfase, fiquem na situação de Não Aprovados, podem realizar na 2ª fase, como autopropostos, Provas Finais e/ou provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º ENSINO BÁSICO

As Provas de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico realizam-se em 2 fases, com uma única chamada.
Os ALUNOS QUE ESTEJAM NO 9ºANO e que, no final do 3ºperíodo, não tenham sido admitidos às Provas Finais (Português/PLNM e Matemática), ou tenham ficado retidos por faltas, podem candidatar-se a estas provas na situação de autopropostos.

ALUNOS NÃO ADMITIDOS ÀS PROVAS FINAIS:

Estes alunos realizam obrigatoriamente:

- na 1ª fase, as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3, e
- na 2ª fase as Provas Finais de Matemática e Português/ PLNM

ALUNOS RETIDOS POR FALTAS:

Estes alunos realizam obrigatoriamente:

- na 1ª fase, as provas de equivalência à frequência a todas as disciplinas, e
- na 2ª fase as Provas Finais nacionais de Matemática e Português/ PLNM

Estes alunos podem ainda inscrever-se, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da 1ª fase, para realizar, na 2ª fase, as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3. Podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência de disciplinas com classificação inferior a 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

Estas provas são constituídas por provas escritas e nas disciplinas de línguas estrangeiras e de Português/PLNM realiza-se também, obrigatoriamente, prova oral. As provas de Ciências Naturais e de Físico-Química são constituídas por duas componentes, uma escrita e outra prática.

Para estes alunos, a classificação final de cada disciplina é a obtida nas provas.

Nas provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes (escrita, oral ou prática) a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

A não realização de qualquer prova ou parte dela implica a não aprovação no 9º ano

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

(conhecidos os resultados das provas finais e das provas de equivalência à frequência)

"NEGATIVAS"	**RESULTADO**
Português + Matemática	Não Aprovado
3 ou mais a quaisquer disciplinas	Não Aprovado
Português + outra disciplina que não Matemática	Aprovado
Matemática + outra disciplina que não Português	Aprovado
Quaisquer 2 disciplinas que não Português **e** Matemática	Aprovado